



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 668

BAHIA - 10 de Julho de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021B/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021B/2024

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA** e a empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA.**

Termo Aditivo é celebrado de um lado pelo **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, inscrito no CNPJ nº 13.798.909/0001-09, com sede administrativa na Praça Nery de Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.906.450/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Conjunto B, Lote 14, Sala 201, S/N, Taguatinga/DF, neste ato representada por Américo Ferreira Lima, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Contrato nº 021B-2024PE, celebrado nos termos do **Pregão Eletrônico nº 007/2024** e da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 021B/2024**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 021B-2024PE**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e montagem de equipamentos para eventos, incluindo painéis de LED, portal, sonorização, estrutura de palco, iluminação cênica e trio elétrico, conforme especificações previstas no **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação integral do valor contratado no **Contrato nº 021B-2024PE**, celebrado para prestação de serviços de fornecimento e montagem de equipamentos para eventos, compreendendo painéis de LED, portal, sonorização, estrutura de palco, iluminação cênica e trio elétrico, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024.

A renovação justifica-se em virtude da necessidade de continuidade dos serviços, da previsão de novas demandas institucionais e da comprovação de vantajosidade administrativa na manutenção da contratação com a atual fornecedora, considerando o histórico de execução satisfatória e a compatibilidade com os preços praticados no mercado. Assim, o valor global do contrato é restabelecido para **R\$ 875.347,45 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, garantindo a disponibilidade orçamentária para atender plenamente às programações e eventos previstos pela Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato nº 021B-2024PE fica prorrogado, iniciando-se o novo período em 10 de julho de 2026 e estendendo-se até 10 de julho de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a renovação integral do valor global do Contrato nº 021B-2024PE, que passa a totalizar **R\$ 875.347,45 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, garantindo que os pagamentos continuem a ser realizados no mesmo regime e condições previstas no instrumento original. A presente renovação visa assegurar a plena disponibilidade de recursos para a execução regular e eficiente dos serviços contratados, atendendo de forma tempestiva às demandas e eventos programados pela Administração Municipal.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2047	3.3.9.0.39.00.00	1500

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 09 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ nº 13.798.909/0001-09

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.906.450/0001-00

AMÉRICO FERREIRA LIMA

Representante Legal

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br